

## **DELIBERAÇÃO CBH-TB 006 / 2010**

**Dispõe sobre a definição de Plano de Ações Prioritárias do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha para o ano de 2011,**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha – CBH-TB,

*Considerando a necessidade de induzir a utilização de recursos do FEHIDRO para ações no âmbito do CBH-TB para o ano de 2.011,*

*Considerando que as Câmaras Técnicas do CBH/TB, em reuniões realizadas na cidade de Novo Horizonte nos dias 19/04/2010, 07/06/2010 e 24/06/2010 definiram proposta de um Plano de Ações Prioritárias do CBH/TB para o ano de 2011, e*

*Considerando que a Plenária do CBH-TB, em reunião ocorrida dia 05 de julho de 2010 na Cidade de Novo Horizonte aprovou a proposta como abaixo se descreve,*

### **DELIBERA:**

#### **Artigo 1º**

Os recursos do FEHIDRO destinados à investimentos do Comitê da Bacia Hidrografica do Tietê Batalha referente ao ano de 2011 serão destinados prioritariamente às atividades definidas no Plano de Ações, como segue:

#### **Plano de Ações Prioritárias do CBH/TB para o ano de 2011**

- 1. Projetos, programas ou serviços de recuperação de mata ciliar em mananciais de abastecimento e para proteção de nascentes;**
- 2. Projetos, serviços ou obras de disposição final dos resíduos sólidos domiciliares e da reciclagem de materiais e/ou resíduos da construção civil;**
- 3. Projetos, serviços ou obras de afastamento e tratamento de esgotos domiciliares, prioritariamente em pequenas comunidades (Distritos e Bairros afastados da Sede dos Municípios);**
- 4. Projetos ou programas de educação ambiental com interface nos recursos hídricos, prioritariamente os de alcance regional;**
- 5. Elaboração de diagnóstico de sistemas públicos de abastecimento com regularização dos usos dos recursos hídricos;**
- 6. Serviços de micromedição e política de tarifação dos sistemas públicos de abastecimento.**

#### **§ 1º**

A sistematização das ações prioritárias para a hierarquização será definida na Deliberação que dispõe sobre diretrizes e critérios para solicitação de recursos do FEHIDRO no ano de 2011, a ser elaborada pelas Câmaras Técnicas do CBH/TB no decorrer do ano de 2010.

#### **Artigo 2º**

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.